



ATA DA NONA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: NELSON MANZANARES

PRIMEIRO SECRETARIO: JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES

SEGUNDO SECRETARIO: VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME.

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e nove, às vinte horas e quinze minutos, na Sala das Sessões, - realizou-se a Nona Sessão Ordinária, do Primeiro Ano, da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presen - tes: Verque José Gonçalves Leme, João Henrique de Macedo Mendes, Nelson Manzanares, Américo Massinelli, Dércio Pasin, Luiz Gonzaga Dártora e Ar - mando Pastro. Ausentes os Senhores Luiz Lopes Lansac e Savério Agustineli. Havendo quorum, o sr. Presidente declara aberta a Sessão. Lida e a - provada sem impugnações a Ata da Oitava Sessão Ordinária, realizada aos dez de Junho de 1969. Usando a palavra, diz o Sr. Presidente sentir-se - no indeclinável dever de fazer algumas considerações a respeito da reu - nião efetuada entre Prefeito e Vereadores, na última terça-feira, muito - embora todos os senhores Vereadores dela tivessem participado. Estas con - siderações são necessárias a fim de que conste da Ata desta Sessão o que se resolveu com o Sr. Prefeito, acêrca de diversos assuntos tratados na mesma e solicito a colaboração dos Senhores Vereadores se porventura al - gum assunto não me vier à memória. Primeiramente fizemos ver ao Sr. Pre - feito a inconstitucionalidade de determinado Projeto de Lei que prevê a doação de terreno a uma entidade religiosa, no Bairro das Laranjeiras. - Na Sessão de hoje será lido ofício do Sr. Prefeito, solicitando a retira - da do Projeto e ainda hoje será lida outra propôsitura propondo a cessão do terreno em comodato. Houve também o pedido de retirada do Projeto cri - ando os Parques Infantis, por mencionar criação de cargos em comissão, - para ser corrigido e a solicitação está sendo atendida. Pedimos ao Sr. - Prefeito a revogação do Decreto através do qual foi desapropriada área - para o campo de futebol da Sociedade Amigos de Caieiras. Prometeu o Sr. - Prefeito, naquela ocasião, que o citado Decreto seria revogado, e que o campo de futebol seria construído, conforme solicitação de todos os Vere - adores, no local do Estádio Municipal, para ser utilizado pela Sociedade. Concordou ainda o Sr. Prefeito, através de uma fórmula ainda a ser estu - dada, que a verba a ser usada naquela desapropriação revertesse em bene - fício de desapropriação de área para o campo do E. C. S. Francisco, no Jardim S. Francisco, além de servir para a construção do salão de festas da Sociedade Amigos de Caieiras.



Assim, fica preservada a área destinada ao Jardim Público, de Caieiras, uma área que em hipótese alguma poderia ser desviada de suas reais finalidades, razão pela qual, a se concretizar as promessas do Sr. Chefe do Executivo, todos nós Vereadores nos daremos por satisfeitos, pelo dever cumprido. Por outro lado, o dilema que se criou com a feitura da reforma administrativa do Município de Caieiras, também se resolveu. Ficará a cargo da Prefeitura, conforme havíamos combinado na primeira reunião com o Chefe do Executivo. Parece-me que êsses assuntos ficaram claro naquela reunião e estas observações eu as fiz para que constem na Ata dos trabalhos desta noite. Pede a palavra o Sr. João Henrique de Macedo Mendes e lembra o caso do funcionário Ortésio Crema. O sr. Presidente acrescenta, à lista dos assuntos tratados com o Sr. Prefeito, a solicitação para que seja resolvido, o mais breve possível, o caso do funcionário municipal que se viu, por um lapso de lei promulgada pela administração anterior, privado de seu cargo. Prometeu-nos o Sr. Chefe do Executivo que tal senão será corrigido, ficando caracterizada essa promessa naquela reunião. O sr. Presidente determina a apresentação do EXPEDIENTE, sendo lidos: 1) OFÍCIOS circulares das seguintes Câmaras Municipais, participando a constituição de suas Mesas Diretoras: Bom Jesus dos Perdões, Bilac, Pinhalzinho, São Sebastião, Buritama, Avaré, - À Secretaria para as devidas providências. 2)- OFÍCIO Nº S-255/69, da Câmara Municipal de Diadema, agradecendo o apoio a requerimento daquela Edilidade, a respeito de ato do CREA. À Secretaria para as devidas providências. 3)- OFÍCIO de 18 do corrente, do Vereador Sr. Luiz Lopes Lansac, solicitando demissão do cargo de Presidente da Comissão de Justiça. O Sr. Presidente, diante das razões apresentadas, pesadamente aceita a demissão do Sr. Lansac, lamentando a perda que sofre aquela Comissão. Na forma regimental, para substituir o Sr. Luiz Lopes Lansac, o sr. Presidente nomeia seu Colega de Bancada, o Vereador Armando Pastro, declarando-o empossado na respectiva função. O sr. Presidente justifica a apresentação do Nobre Vereador Sr. Pastro para o cargo, dizendo assim - continuar mantida a proporcionalidade de representação dos Partidos nas Comissões. 4)- OFÍCIO Nº 300, do Sr. Prefeito Municipal, capeando cópia da correspondência trocada entre a Prefeitura e a Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, na última gestão municipal, a respeito da construção de passagem de nível sobre aquela ferrovia. O Sr. Presidente deixa o assunto pendente, na expectativa da apresentação de outro documento solicitado à Prefeitura Municipal de Franco da Rocha. À Secretaria para as devidas providências.



5)- OFICIO Nº 314-69, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a devolução da Mensagem nº 541, para ser anulada. Diz o Sr. Presidente referir-se a Mensagem à criação dos Parques Infantis, justamente um dos assuntos tratados na reunião com o sr. Prefeito. Diz ainda que a Mensagem não será devolvida e sim retirada de tramitação e arquivada. À Secretaria para as devidas providências. 6)- OFICIO Nº 313-69, do Sr. Prefeito Municipal, - solicitando a devolução das Mensagens nºs 545 e 546 para melhor estudo e substituição. É proferido, pelo Sr. Presidente, o mesmo despacho do processo acima citado, tendo os assuntos também sido tratados com o Sr. Chefe do Executivo. 7)- BALANCETE da Câmara Municipal, referente ao mês de Maio de 1969. À Comissão de Finanças. 8)- OFICIO Nº 299/69, do Sr. Diretor do Colégio Estadual "Walther Weiszflog", encaminhando cópia de ofícios dirigidos à Prefeitura Municipal, sobre solicitação de auxílio e contratação de Orientadora Educacional. À Secretaria para as devidas providências, com vistas aos Srs. Vereadores. 9)- OFICIO Nº 307-69, do Sr. Prefeito Municipal, informando que o Dr. Oscar Cesar Leite comparecerá a esta Casa, no dia 26 de Junho, para prestar informações sobre a construção do Hospital Municipal. O Sr. Presidente encarece aos srs. Vereadores que não deixem de vir ouvir as explicações do Dr. Oscar, autor do projeto do Hospital, o qual por certo explicará a razão de não haverem sido previstos elevadores para o Hospital, detalhe que o serviço Sanitário está exigindo. À Secretaria para as devidas providências. 10)- OFICIO Nº 308/69, do Sr. Prefeito Municipal, informando haver determinado ao Sr. Encarregado da Garagem Municipal que proceda aos reparos que se fizerem necessários, no veículo da Câmara. À Secretaria para as devidas providências. 11)- OFICIO Nº 310/69, do Sr. Prefeito Municipal, informando que serão instaladas aproximadamente 400 luminárias no Bairro do Serpá e estrada - que lhe dá acesso, encaminhando também planta com a demarcação das ruas - a serem beneficiadas. À Secretaria para o devido encaminhamento. 12) - OFICIO Nº 311/69, do Sr. Prefeito Municipal, convidando os Vereadores para as festividades de inauguração do serviço de abastecimento de água no Bairro do Serpá. À Secretaria para as devidas providências. 13)- OFICIO Nº 298/69, do Sr. Prefeito Municipal, a respeito de Indicação do Sr. Nelson Manzanares sobre a extinção da Agência Postal de Caieiras. No ofício informa o Sr. Prefeito ter colocado à disposição da autoridade competente, na Prefeitura, sala, material e funcionário para que a Agência local não se extinguísse. Comenta o Sr. Presidente que as providências tomadas pelo Sr. Prefeito não são as que servem e interessam a Caieiras.



A cessão de uma sala, de funcionário e de material para o correio, não impedirá que a nossa Agência Postal seja extinta. Pelo contrário, a Agência será extinta e transformada num simples pôsto de recepção de correspondência. E é exatamente isso que nós não podemos deixar acontecer., e esta - Presidência até fêz referência ao salário de um funcionário que, dentro - de um certo tempo, atingiria a importância suficiente para a construção - de um prédio modesto que abrigasse a Agência local. Parece-me que não me fiz entender, entretanto, em ocasião oportuna voltarei novamente à presença do Sr. Chefe do Executivo para fazê-lo ver o risco que corremos de perder uma Agência que já serve a Caieiras há muitos decênios. À Secretaria para as devidas providências. 14)- OFICIO Nº 299/69, do Sr. Prefeito Municipal, respondendo ao ofício nº 159, desta Câmara, a respeito de melhorias pleiteadas para o Colégio Estadual. À Secretaria para as devidas providências. 15)- OFICIO Nº 293-69, do Sr. Prefeito Municipal, dando informações à indicação do Sr. Macedo Mendes sobre iluminação de ruas e instalação de rede de água e esgotos nas ruas do Município. Pede a palavra o Sr. João Henrique de Macedo Mendes e agradece ao Sr. Prefeito os termos - cortezes de sua informação, mesmo porque é a sua primeira indicação a que dá resposta, com essa delicadeza. É desejo do Sr. Macedo Mendes que o Sr. Prefeito realmente cumpra o que diz em seu ofício, não deixando nenhuma - rua do Município sem água, esgoto e iluminação. Agradece a solução dada e espera que tôdas as Indicações desta Casa recebam idêntico acolhimento. - À Secretaria para as devidas providências. 16)- OFICIO Nº 295-69, do Sr. Prefeito Municipal, dando informações sobre as obras de alargamento da Avenida 14 De Dezembro, em resposta à Indicação do Vereador Sr. Dércio Pasin. À Secretaria para as devidas providências. 17)- Cartão de agradecimentos, do Sr. Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica - Federal de São Paulo. À Secretaria para as devidas providências. 18)- PROJETO DE LEI Nº 643/69, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial no valor de NCr.\$35.000,00 para atender a despesas com o Colégio Estadual e com os Grupos Escolares Estaduais, no Município. Esclarece o Sr. Presidente que com êste Projeto o Sr. Prefeito elimina e corrige imperfeições constatadas pelas Comissões Permanentes, em outros Projetos. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 19) - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 204/69, do Sr. Dércio Pasin e outros, dispondo sobre autorização para cobrança de emolumentos. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças.



20)- PROJETO DE LEI Nº 642/69, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial no valor de NCr.\$2.309,40 para cobrir despesas com a reforma do prédio onde funcionou a municipalidade, até 1968. O sr. Presidente esclarece serem as despesas dessa reforma de responsabilidade da Prefeitura, em cumprimento à cláusula contratual. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 21)- PROJETO DE LEI Nº 641/69, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre cessão de terreno em comodato, à Assembleia de Deus, para construção de um templo no Bairro das Laranjeiras. O Sr. Presidente informa à Casa que a presente propositura corrige anomalia legal de outro projeto do mesmo teor. Considerado objeto de deliberação.- Às Comissões de Justiça e de Finanças. 22)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 203/69, do Sr. Nelson Manzanares e outros, autorizando a Mesa a aumentar horas de serviço extraordinário, de funcionário. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 23)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 205/69, do Sr. Dércio Pasin e outros, autorizando a realização do Seguro contra Fogo, do prédio da Câmara, e Seguro Geral da viatura Chevrolet. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. Esgotada a matéria do Expediente, o sr. Presidente coloca a palavra à disposição dos Srs. Vereadores. Toma-a o Sr. Américo Massinelli e requer verbalmente sejam incluídos na ORDEM DO DIA, desta Sessão, para apreciação - em Primeira Discussão, os Projetos a seguir mencionados: 1.- PROJETO DE LEI Nº 624/69, autorizando o Poder Executivo a colocar lâmpadas a vapor de mercúrio no Bairro do Serpa, Estrada Velha de Campinas e Bairro das Laranjeiras; 2.- PROJETO DE LEI Nº 643/69, abrindo crédito especial no valor - de NCr.\$35.000,00 para o fim a que se destina; 3.- PROJETO DE RESOLUÇÃO - Nº 203/69, autorizando a Mesa da Câmara a aumentar horas de serviço extraordinário, de funcionário; 4.- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 204/69, autorizando a cobrança de emolumentos; 5.- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 205/69, autorizando a efetivação de seguro. Justifica o Sr. Américo Massinelli serem todas as proposições acima, de caráter urgente, conforme se depreende de seus preâmbulos e portanto merecem essa tramitação, mesmo porque a Casa - entrará em férias a partir de 1º de Julho. REQUER, ainda, caso os Projetos sejam aprovados em Primeira Discussão, a convocação de uma Sessão Extraordinária, logo após o término da presente, para a apreciação dos mesmos em Segunda Discussão e que, nessa Sessão Extraordinária sejam apreciados, também em Segunda Discussão, os Projetos já inscritos na ORDEM DO DIA da Sessão de hoje. Diz o Sr. Massinelli que deverão ser considerados - em seu requerimento, evidentemente, os Projetos que lograrem aprovação em



primeira discussão. Em discussão o Requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. O sr. Presidente determina à Secretaria - providenciar de conformidade. Pede a palavra o Sr. Armando Pastro e apresenta Indicação solicitando seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para- que tome providências visando sanar o problema existente na Viela situada entre as Ruas "4" e "6" do Jardim S. Antonio, na qual é despejada uma des- carga de águas servidas. À Secretaria para as devidas providências. O Sr. Presidente suspende a Sessão, às vinte e duas horas e cinquenta minutos, - para um intervalo de dez minutos. Esgotado o prazo, é re-aberta a Sessão, às vinte e três horas, para apresentação da ORDEM DO DIA, na qual acham - se inscritos vários projetos para PRIMEIRA DISCUSSÃO. O Sr. Dércio Pasin- requer a votação global das proposições. APROVADO. Em prioridade, por ha- verem sido considerados em regime de urgência, são apresentados: 1)- PRO- JETO DE RESOLUÇÃO Nº 203/69, autorizando a Mesa da Câmara a aumentar ho- ras de serviço extraordinário, de funcionário. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em UNICA discus- são. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado - unânimemente, em UNICA discussão. Dispensada a redação final. 2)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 204/69, autorizando a cobrança de emolumentos. As Comis- sões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favorá- veis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprova- dos em UNICA discussão. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em UNICA discussão. Dispensada a redação - final. 3)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 205/69, autorizando o seguro do prédio da Câmara e do veículo Chevrolet. As Comissões de Justiça e de Finanças, - consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em UNICA discussão. Em discus- são o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em UNICA discussão. Dispensada a redação final. 4)- PROJETO DE LEI Nº 624/69, autorizando a colocação de lâmpadas a vapor de mercúrio nos Bairros do - Serpa e Laranjeiras e na Estrada Velha de Campinas. As Comissões de Justi- ça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em dis- cussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em UNICA discussão. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, apro- vado em primeira discussão. 5)- PROJETO DE LEI Nº 643/69, abrindo crédito especial de NCr.\$35.000,00 para atender despesas do Colégio Estadual e



dos Grupos Escolares Estaduais. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em UNICA discussão. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em primeira discussão. Conforme Edital de Convocação, sôbre a mesa, são ainda apresentadas para primeira discussão, as seguintes proposituras: 6)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 202/69, aprovando o Balancete da Câmara, referente ao mês de Abril de 1969, englobando parecer favorável da Comissão de Finanças. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em UNICA discussão. Dispensada a redação final. 7)- PROJETO DE LEI Nº 607/69, autorizando o recebimento de ruas do Loteamento Vila Maria, no Bairro das Laranjeiras, com parecer favorável da Comissão de Justiça. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em UNICA discussão. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em primeira discussão. 8)- PROJETO DE LEI Nº 628/69, dispondo sôbre a apresentação de documentos para expedição de alvará de licença e funcionamento, com parecer CONTRARIO da Comissão de Justiça. Em discussão o Parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, REJEITADO pela maioria. À Secretaria para as devidas providências. 9)- PROJETO DE LEI Nº 633/69, dispondo sôbre acréscimo de parágrafo ao artigo 1º da Lei nº 237, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em UNICA discussão. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em primeira discussão. 10)- PROJETO DE LEI Nº 634/69, autorizando a construção de abrigos para passageiros nos pontos de ônibus, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em UNICA discussão. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em unica discussão. 11)- PROJETO DE LEI Nº 637/69, autorizando o executivo a mudar a denominação do Hospital Municipal, com parecer CONTRARIO da Comissão de Justiça. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em UNICA discussão. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, REJEITADO pela maioria. À Secretaria para as devidas providências. Diz o Sr. Presidente não poder deixar de congratular-se com a Comissão de Justiça, pela originalidade de seu parecer, eis que a simples enunciação do conteúdo-



832

da Justificativa do Nobre ex-Vereador Olindo Dártora, que propôs a denominação ao Hospital Municipal, serviu hoje como argumento à Douta Comissão de Justiça na apresentação de seu parecer CONTRARIO à mudança de nome do Hospital. Pede a palavra o Sr. João Henrique de Macedo Mendes e congratula-se com os Nobres Colegas da Comissão de Justiça, dizendo ter sido para êle uma agradável surpresa a bela composição que elaboraram em seu parecer contrário ao Projeto de Lei ora rejeitado. Pede a palavra o Sr. Américo Massinelli, justificando a razão de haver solicitado fosse o Projeto de Lei nº 624, autorizando a colocação de lâmpadas a vapor de mercúrio em bairros do Município, incluído na Ordem do Dia desta Sessão. Diz que a propositura já havia sido examinada pela Comissão de Justiça, faltando, para completar o seu estudo, apenas a planta das ruas a serem beneficiadas e o número de luminárias a instalar. Havendo o Sr. Prefeito fornecido êsses dados, ainda hoje analisados pelos membros da Comissão, achou por bem o orador apressar a tramitação do Projeto. Mesmo porque a Câmara entrará em férias, o que prolongaria essa aprovação por, no mínimo, trinta dias. Sendo o Projeto hoje mesmo aprovado, poderá o Sr. Prefeito iniciar sem demora êsse importante trabalho. Pede a palavra o Sr. Dércio Pasin e corrobora as palavras de seu Colega, afirmando ser êsse realmente o único documento faltante para a aprovação do Projeto em apêço. Havendo-o já examinado, à Comissão cabe dar andamento ao que já se havia proposto, isto é, recomendar à Casa que aprove com urgência a propositura. Ninguém mais usando a palavra, o sr. Presidente, atendendo ao disposto no Requerimento aprovado, convoca uma SESSÃO EXTRAORDINARIA para as vinte e quatro horas de hoje, a fim de serem apreciados, em Segunda Discussão, os Projetos de Lei nºs 607, 624, 633, 634 e 643/69. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente Sessão, sendo por mim, João Henrique de Macedo Mendes, lavrada esta Ata, a seguir subscrita pelos membros da Mesa. Sala das Sessões, em 24 de Junho de 1969.

PRESIDENTE: Juan Sauer

1º SECRETARIO: [Signature]

2º SECRETARIO: [Signature]

-X- ooOoo -X-
- X -